

EDITAL NRI N.º 05/2018

**DIVULGA PROCESSO DE
RECOMENDAÇÃO PARA PROGRAMA DE
ESTUDOS “WINTER 2019 STUDY OF THE
U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS
ON SOCIAL ENTREPRENEURSHIP” DA
EMBAIXADA AMERICANA NO BRASIL
PARA OS DISCENTES DA GRADUAÇÃO
DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

A Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento e nos respectivos Regulamentos, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam abertas ao corpo discente da graduação da FAE Centro Universitário, até 20 de setembro de 2018, as inscrições para o processo de nomeação para o Programa de Estudos “WINTER 2019 STUDY OF THE U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON SOCIAL ENTREPRENEURSHIP” da Embaixada Americana no Brasil.

§1º Serão recomendados até 3 (três) estudantes da graduação que comprovarem proficiência da língua inglesa e que comprovarem o envolvimento e participação em ações de empreendedorismo social, como por exemplo: Workatona, Projeto Rondon, Distrito Spark CWB, Expedição FAE – CIA. Hering no Foco, FAE Incentiva, STARTUP Garage etc.

§2º A realização do programa, ao qual se refere o *caput*, ocorrerá entre os dias 12 de janeiro de 2019 e 16 de fevereiro de 2019.

§3º O Departamento de Estado Americano cobrirá as despesas dos discentes participantes, que incluem: administração do programa, viagens domésticas e internacionais, transporte local, materiais de estudo, alojamentos e custos de subsistência, sendo destinados aos discentes participantes, no período de realização do programa, os dormitórios das universidades de forma compartilhada com outros estudantes do mesmo sexo, parte das refeições, providenciada pelas universidades, além de quantia em dinheiro (que poderá ser usada para refeições em restaurantes locais), bem como as despesas de Seguro Saúde e para emissão do visto necessário.

§4º O programa consiste em 05 (cinco) semanas de seminários, leituras, apresentações e palestras, complementadas por viagens culturais e educacionais, visitas locais, atividades de liderança e oportunidades de voluntariado na comunidade local.

§5º O programa abrange, como componente acadêmico, conteúdos voltados às habilidades de empreendedorismo social, desenvolvimento, história, desafios e sucessos de empreendimentos sociais e atividades dos líderes comunitários, nos Estados Unidos e no mundo, bem como atividades voltadas ao uso de habilidades empreendedoras para a solução de problemas sociais, e encontros com líderes comunitários e empreendedores sociais.

Art. 2º Podem participar do presente processo seletivo os discentes que atenderem aos seguintes critérios:

- I. Ter entre 18 (dezoito) e 25 (vinte e cinco) anos no momento da inscrição;
- II. Estar cursando entre o 3º (terceiro) e o 7º (sétimo) período de um curso de graduação da FAE Centro Universitário;
- III. Ter pouca ou nenhuma experiência com estudos no exterior ou com viagens para os EUA;
- IV. Ser elegível para receber o visto de Estudante J1;
- V. Não ser cidadão norte-americano ou possuir visto de permanência nos EUA;
- VI. Possuir Passaporte com validade de, no mínimo, 6 (seis) meses a contar da data de viagem, isto é, até agosto de 2019;
- VII. Apresentar carta de intenção em inglês com no máximo 750 (setecentas e cinquenta) palavras, relatando:
 - a) a razão de estar interessado em participar do programa;
 - b) os pontos fortes que o classificam como candidato potencial ao programa;
 - c) as qualidades ou perspectivas únicas, como participante, que agregarão ao grupo selecionado;
 - d) como compartilhará o que aprender ao retornar ao Brasil.
- VIII. Apresentar carta de recomendação de um professor ou do Coordenador de seu curso, atestando suas realizações acadêmicas voltadas para o empreendedorismo social, qualidades de liderança e contribuições significativas para a comunidade universitária, além de seu interesse pelos Estados Unidos.

Parágrafo único. Além dos critérios citados no *caput*, o discente terá que comprovar o nível de proficiência em inglês *High Intermediate*, mediante apresentação de um certificado de proficiência nível B1 (TOEFL, com pontuação mínima de 80 pontos ou IELTS, com pontuação mínima de 6,5 pontos), certificado de conclusão de um programa de inglês emitido por uma instituição de ensino, ou escola de línguas, ou a prova TELP (com pontuação mínima de 120 pontos), aplicada pelo EducationUSA FAE, sendo que esta última poderá ser agendada junto ao NRI, caso necessário.

Art. 3º A efetivação da inscrição mencionada no *caput* ocorrerá em duas etapas: o discente interessado deverá acessar, com *login* e senha, a área exclusiva do *FAE Connect*, menu *Protocolo Online, Solicitação e acompanhamento de protocolos, Inscrição para o Processo de Seleção - Intercâmbio*,

pagar a taxa de inscrição e entregar a seguinte documentação pessoalmente no Núcleo de Relações Internacionais – NRI, localizado no *Campus* Curitiba da FAE Centro Universitário, prédio I, até às 16h do dia 20 de setembro de 2018:

- I. 01 (uma) via dos formulários de inscrição em anexo, devidamente preenchidos, datados e assinados;
- II. comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 20 (vinte reais), incluso o custo do Histórico Escolar da FAE e taxa administrativa;
- III. comprovante de Proficiência em Inglês, de acordo com especificações mencionadas no art 2º, parágrafo único;
- IV. cópia do passaporte, de acordo com especificações mencionadas no art. 2º, item IV;
- V. carta de intenção, de acordo com especificações mencionadas no art. 2º, item VII;
- VI. carta de recomendação, de acordo com especificações mencionadas no art. 2º, item VIII;
- VII. declaração do coeficiente de Rendimento escolar (CRE) da FAE, que pode ser obtida em Protocolos Online > Solicitações Acadêmicas > Declaração de Coeficiente de Rendimento escolar > Eletrônico.

Art. 4º A taxa de inscrição não é reembolsável e deverá ser paga até a data de vencimento.

Parágrafo único. O não pagamento dentro do prazo de vencimento implicará na exclusão do discente do processo seletivo.

Art. 5º O processo de seleção a que se refere este Edital se realizará segundo os seguintes critérios:

- I. Requisito eliminatório: atender integralmente ao estabelecido neste Edital, em particular, ao disposto no art. 2º e seus incisos.
- II. Requisito classificatório: até 3 (três) candidatos serão selecionados, por ordem decrescente, segundo a análise da Carta de Intenção e demais documentos apensados à inscrição.

Art. 6º Os discentes da graduação da FAE serão recomendados ao Departamento de Estado Americano e à Seção de Assuntos Públicos da Embaixada Americana do Brasil, cabendo a estes órgãos o aceite ou não dos selecionados para a efetiva participação no Programa, bem como a divulgação do resultado da seleção por eles realizada.

Art. 7º Os candidatos que não tiverem realizado a inscrição e a entrega de toda a documentação exigida, descrita no art. 3º, até às 16h do dia 20 de setembro de 2018, não serão recomendados.

Art. 8º Casos omissos serão resolvidos no âmbito da Coordenação do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, da FAE Centro Universitário.

Art. 9º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 17 de setembro de 2018.

Areta Ulhana Galat

Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI

**APPLICATION FORM: WINTER 2019 STUDY OF THE
U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON SOCIAL ENTREPRENEURSHIP**

Summary:

The US Department of State and the Public Affairs Section of the US Embassy in Brazil are pleased to invite candidate nominations for a winter **2019 Study of the United States Institute (SUSI) for Student Leaders** on the topic of **Social Entrepreneurship**. Program dates are **January 12 to February 16, 2019**. The program will be conducted in **English** and will be hosted at **the Institute for Training and Development (ITD)** in Amherst, Massachusetts.

1. Program Description:

Study of the U.S. Institutes (SUSIs) for Student Leaders are intensive short-term academic programs whose purpose is to provide groups of undergraduate student leaders with a deeper understanding of the United States while simultaneously enhancing their leadership skills. The five-week Institutes will consist of a balanced series of seminar discussions, readings, group presentations, and lectures. The coursework and classroom activities will be complemented by educational travel, site visits, leadership activities, and volunteer opportunities within the local community. The Institutes will include an academic residency component of approximately four weeks and a domestic study tour of approximately one week. During the academic residency, participants will also have the opportunity to engage in educational and cultural activities outside of the classroom.

The four-week academic residency will provide participants with an overview of how entrepreneurial skills can address social issues. The Institute will review the development, history, challenges, and successes of social enterprises and community leaders, in the United States and globally. The program will give participants a foundation in how to employ entrepreneurial skills to address social issues and will provide unique opportunities to meet with diverse community leaders and social entrepreneurs. The Institute will address topics such as organizational development and management, business ethics, negotiations, emerging markets and risk analysis, microfinance, corporate social responsibility, strategic business planning and innovation, and women and minorities in entrepreneurship. The academic residency will be complemented by an educational tour that will take participants to another area of the U.S. Throughout the Institute, participants will meet with local, state, private, and not-for-profit organizations working in the field. They will also be challenged to create follow up community projects to implement in their home communities upon returning to their countries of origin.

Another Institute for Student Leaders from the Western Hemisphere, this one on Women's Leadership and for different countries (Ecuador, Bolivia, Paraguay, and Peru), will take place concurrently at the University of Arizona in Tucson. Both programs will convene for two to four days in Washington, D.C., for the conclusion of the program.

*** FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO:**

A. Applicant's full name, exactly as it appears in his/her passport (or national identity document). *Clearly identify first, middle and surnames as they appear in passport/ID.*

Prefix: (Mr, Ms.).

Surname:

First name:

B. Gender:

C. Date of Birth (month/day/year):

(Please spell the month, eg: February 30, 1800)

D. City/State of Birth:

E. Country of Birth:

F. Country(ies) of Citizenship:

G. Country of Residence:

H. Applicant's contact information: Home Address, Telephone and E-mail *(please write the name of the street in Portuguese)*

Address:

City:

State:

Postal Code:

(DDD): / Telephone: / Cell phone:

E-mail:

I. Emergency Contact information: Home Address, Telephone and E-mail *(please write the name of the street in Portuguese)*

Name:

Address:

City:

State:

Postal Code:

(DDD): / Telephone: / Cell phone:

E-mail:

Relationship to applicant:

J. Medical, Physical, Dietary or other Personal Considerations: *Please state any existing medical conditions or if you are currently taking any prescription medication. (This will not affect selection, but will enable the host institution to make any necessary accommodations.)*

K. Academic Course, Institutions:

Course:

Home Institution Name:

Department:

Expected Graduation Date:

Year in School:

Course:
Home Institution Name:
Department:
Expected Graduation Date:
Year in School:

L. Work and volunteer experience:

M. Memberships in Associations, Clubs, etc.

N. Previous Experience in the United States: *Please list any and all trips to the United States and include approximate dates and the reason for travel.*

From: To:
Purpose:

O. Family residing in the United States: *Please list any immediate family members who are currently residing in the United States, including city and state.*

P. Evidence of English Fluency (*e.g. personal interview, test score, etc.*).

Q. Please attach your most recent University Transcript (in Portuguese)

R. Please attach Evidence of Fluency in *English* (*TOEFL, TELP or other certificates*)

S. Personal Statement - Write an essay (750 words maximum) that describes the following:

- 1 - Why are you interested in participating in this program?
- 2- What are your strongest qualifications for the program?
- 3 - As a participant, what unique qualities or perspectives will you bring to the group?
- 4 - How will you share what you have learned when you return to Brazil?

T. Reference Letter – Please provide a letter from a professor or supervisor that can attest your academic achievements and potential, leadership qualities, significant contributions to the class or university community and notable interest in the United States.

Formulário de Inscrição para a seleção e nomeação do Programa de Estudos “WINTER 2019 STUDY OF THE U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON SOCIAL ENTREPRENEURSHIP da Embaixada Americana no Brasil

Nome: _____	Foto 3x4 ou 5x5 ou 5x7
RA: _____ Curso: _____	
Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Local: _____	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Estado civil: <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Outro	
CPF: _____ Identidade n.º: _____	
Passaporte n.º: _____ Data de validade: ____ / ____ / ____	
Nacionalidade: <input type="checkbox"/> estrangeira <input type="checkbox"/> brasileira Celular: _____	
E-mail: _____	
Endereço completo para correspondência _____	
Contato para emergência: _____	
e-mail: _____	
Telefone: _____	

Eu () autorizo () não autorizo o fornecimento do meu e-mail e/ou Facebook para alunos interessados no programa de intercâmbio.

TERMO DE CIÊNCIA

Caso venha a ser selecionado para a nomeação do Programa de Estudos “WINTER 2019 STUDY OF THE U.S. INSTITUTE FOR STUDENT LEADERS ON SOCIAL ENTREPRENEURSHIP da Embaixada Americana no Brasil, estou ciente:

1. de todas as informações escritas no Edital NRI 05-2018, o qual eu li com atenção;
2. de que devo participar de TODAS as atividades acadêmicas e culturais que me forem dadas a conhecer no país de destino e tenho conhecimento que minha presença será regida por controle de presença e participação;
3. que deverei arcar com os custos pessoais, de acordo com o § 1º do art. 1º do Edital NRI 05-2018;
4. que a FAE está nomeando os alunos para o programa e que o Departamento de Estado Americano e a Seção de Assuntos Públicos da Embaixada Americana do Brasil fará a seleção.

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____